MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 89/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.008678/2021-52

Marabá-PA, 08 de Junho de 2021

Dispõe sobre Projeto de Extensão da professora Clarissa Knoechelmann.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Extensão intitulado "COLEÇÕES BOTÂNICAS PARA ENSINO DA BIODIVERSIDADE COMO INSTRUMENTO NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL", coordenado pela professora **Clarissa Mendes Knoechelmann**, com colaboração dos docentes **Alessandra de Rezende Ramos**, **Bernardo Tomchinsky** e **Felipe Fernando da Silva Siqueira**, e da técnica **Marina da Silva Melo**, com alocação de carga horária de dez horas semanais para coordenadora, e cinco horas para os colaboradores, no período 01/12/2020 a 31/12/2021.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 09/06/2021 08:57)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **89**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **c4e71d400b**